



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2022

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO SÃO LUCAS FREDERICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen – RS, na Rua Tenente Lira nº 1200 – sala 01, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.404.987/0002-09, neste ato representado por seu representante Sra. **DIEGO ROBERTO PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrito no CPF/MF sob nº 991.199.860-68, portador da cédula de identidade civil nº 13C3793507, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á pela normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 70/2022, Processo Licitatório nº 258/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo aditivo a Prorrogação da vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 219/2022

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula SÉTIMA – *da vigência* - prorrogando-se a vigência do contrato por mais 12 meses, conforme solicitação em anexo.

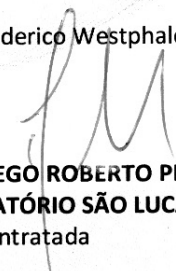
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen/RS, 03 de dezembro de 2024.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


DIEGO ROBERTO PEREIRA
LABORATÓRIO SÃO LUCAS FREDERICO LTDA
Contratada